DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 152, de 27 de julho 2.022.

Dispõe sobre revogação de Portarias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que o servidor Lucas Rafael de Brito foi nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, através da Portaria 142, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias abaixo citadas, de designação do referido servidor:
- Portaria nº 165, de 24 de setembro de 2019;
- Portaria nº 110, de 11 de maio de 2021;
- Portaria nº 119, de 14 de maio de 2021;
- Portaria nº 204, de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A588-0FB5-DFBC-0220 e informe o código A588-0FB5-DFBC-0220

Portaria nº 154, de 28 de julho de 2.022.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Licitações para o exercício de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o artigo 51, parágrafo 4° da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, e

Considerando o Despacho 4 do Memorando 3.971/2022, da Diretora de Compras, Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Municipal de Licitações para o exercício de 2022:

José Maria Aparecido Rodrigues - PRESIDENTE
Rafael Lima Carvalho
Michele Aparecida Silva
Maria Andrea de Lima Santos
Daniel Delfino Gonçalves
Camila Giuliana Queiroz Ferreira

Art. 2º Ante o que dispõe a Lei 8.666/93, ficam autorizados os membros da Comissão de Licitações a aplicar o artigo 48 parágrafo 3º, havendo inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 099, de 09 de maio de 2022.

Paço Municipal, em 28 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F717-5FFA-F446-4BB3 e informe o código F717-5FFA-F446-4BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 155, de 28 de julho de 2.022.

Dispõe sobre designação de servidores.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o leilão de venda de veículos e equipamentos da municipalidade, designado para o dia 01 de agosto de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 38, III e 53, da Lei nº 8.666/93,"

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **Francine Rodrigues de Almeida**, portadora do RG. 43.275.666-8, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer a função de Leiloeira, no Leilão n° 03/2022.

Art. 2º Fica designado o servidor **Edson Moraes dos Santos**, portador do RG. n° 27.819.108-3, para acompanhar o recolhimento do valor de arrematação dos bens e sua retirada, mediante a apresentação de todos os documentos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

tivo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3F1D-9532-8AAB-3EFB e informe o código 3F1D-9532-8AAB-3EFB